



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 329/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2044, de 20 de janeiro de 2004 e no Parecer Jurídico CMI-AT 69/2013 e por determinação do Presidente desta Casa,

RESOLVE:

I - posicionar, em **20 de janeiro de 2011**, o vencimento da servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I, no padrão "H" do nível XI do Quadro de Composição de Níveis e Vencimentos de que trata o Anexo II da Lei Municipal 2.425, na sua redação original, e conseqüente pagamento de Grau H - 8 (oito) graus acumulados - Progressão Horizontal, com os reajustes salariais posteriores, por já fazer jus a esse padrão quando de sua exoneração, a pedido, em 20 de janeiro de 2011, do cargo de provimento efetivo de Administrador V do qual era titular na Prefeitura Municipal de Ipatinga;

II - atribuir, em **31 de março de 2011**, Grau "I" - 9 (nove) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I, por ter completado 9.705 (nove mil e setecentos e cinco) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 3 de setembro de 1984 a 30 de março de 2011, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de 31 de março de 2009 a 30 de março de 2011 e por ter, neste último período, obtido conceito favorável em avaliação de desempenho na Câmara Municipal de Ipatinga;

III - tornar sem efeito a Portaria 189/2013;

IV - retroagir os efeitos desta portaria a:

a) quanto ao item I: a 20 de janeiro de 2011, data da posse da servidora, na Câmara Municipal de Ipatinga, no cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I;

b) quanto ao item II: a 31 de março de 2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de junho de 2013.


Werley Glicerio Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guêdes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 /07/2013


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS